

CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º22 /2013

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e treze na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. ------Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.------O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.---------1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. --- Começou por dar conhecimento da distribuição de Pelouros aos Senhores (as) Vereadores (as):--------- - Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro a quem nomeou como Vice-Presidente, assume os Pelouros de Ação Social, Educação, Ambiente e Relações com as Freguesias; ------ Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva assume os Pelouros da Cultura, Património, Associativismo, Turismo e Obras Particulares; --------- Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões assume os Pelouros de Recursos

--- Reforçou o convite efetuado para a inauguração da Feira do Mel e do Campo, hoje, pelas 18H00, que contará com a presença do Presidente da Região Turismo Centro, Dr. Pedro Machado.-----

--- Aproveitou ainda dar conhecimento e convidar os Senhores Vereadores para uma iniciativa que vai decorrer no próximo dia 23 de novembro, a partir das 9H00, em parceria com a Associação Floresta Unida e a Delegação Regional do ICNF — Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, tratando-se de uma ação de limpeza que numa

primeira fase se realiza no perímetro florestal do Bussaco (junto aos moinhos). Esta área foi previamente articulada com o Gabinete Técnico Florestal do Município e com os Técnicos do INCF, prevendo-se ainda uma segunda fase, a decorrer em março, numa outra zona, na freguesia de Carvalho.------

- --- A Associação Floresta Unida é uma instituição que desenvolve trabalho no âmbito da conservação da natureza e tem um conjunto de parceiros de voluntariado, como algumas empresas de referência, onde se inclui, por exemplo, as Estradas de Portugal.--------
- --- Sendo o perímetro florestal do Bussaco uma área que importa colocar na agenda do dia, esta ação pode ser uma primeira iniciativa do Município de Penacova, para esse efeito, em parceria com as instituições mencionadas.
- --- Informou ainda que nesse mesmo dia, 23 de novembro, a partir da 21H00, vai ter lugar no quartel dos BVP, um concerto de beneficência, com vista à angariação de fundos a favor dos Bombeiros Voluntários de Penacova, que conta com o apoio do Município de Penacova e algumas associações do Concelho, para o qual convida desde já os Senhores Vereadores. -

2 - INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.

- --- Pretende fazer uma intervenção no mesmo sentido, apesentando um Voto de Louvor à Escola do 1.º CEB de Aveleira: ------

Voto de Louvor

- --- Esta classificação é também um incentivo para a melhoria contínua da oferta educativa no nosso Concelho."------
- --- Senhor Presidente da Câmara------

Associou-se às palavras do Senhor Vice-Presidente, João Azadinho e ao Voto de Louvor proposto pelos Senhores Vereadores do PSD, pois, como foi dito, é um feito digno de realce, que é fundamentalmente mérito de alunos e professores, a quem deve ser especialmente dirigido o voto de louvor aqui apresentado
Posto a votação, o Voto de Louvor, foi aprovado por unanimidade
Senhora Vereadora IIda Maria de Jesus Simões
Considera que as vias de comunicação são também o cartão de visita do concelho e nesse sentido questionou sobre a situação da ER 235 - se já foram apuradas as causas da derrocada e se está previsto para breve o inicio dos trabalhos na estrada. Em relação às casas que foram afetadas, pergunta se já foram apuradas responsabilidades, quem vai arcar com os custos e como vai ser conduzido o respetivo processo
Efetivamente já passou praticamente um ano, estamos no início de um novo inverno e estes trabalhos deveriam ter sido executados no verão, com condições climatéricas mais favoráveis
Senhor Presidente da Câmara
Quanto ao processo da ER 235, foi necessário fazer o cabimento desta verba, que consta da alteração orçamental da presente reunião, para reforço desta rúbrica. O relatório final deste procedimento está concluído, seguindo-se o processo de adjudicação
Ficou também decidido, numa reunião com os técnicos, que as intervenções nas casas apenas devem ser efetuadas depois da obra de estabilização do talude estar concluída, prevendo-se um prazo de seis meses e foi isso que acordaram com os moradores
Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes
Começou por perguntar se chegou à Câmara alguma reclamação relativa à queda de pedras na EN 110, nas imediações da povoação do Caneiro. Embora esta estrada não seja da responsabilidade da Câmara, cabe ao Município alertar para as questões de segurança da via

--- Quanto à iniciativa de limpeza florestal no perímetro florestal do Bussaco, com a qual se congratula, apenas lamenta que vá colidir com uma atividade que a Fundação Mata do

Bussaco tem para o mesmo dia e sendo na mesma zona, o público alvo também poderá ser o mesmo.-------- Senhor Presidente da Câmara-------- Relativamente à queda de pedras na EN 110, informou que não lhe chegou nenhuma reclamação formal para poder encaminhar para as Estradas de Portugal, que tem competência nesta matéria. -------- O Município foi notificado de que vão decorrer algumas obras nesta estrada a jusante da povoação do Caneiro, tal como se estão a realizar outras obras junto a Penacova relativas à mesma questão – queda de barreiras devido ao escoamento de águas. -------- Aproveitou para referir que a casa que exista junto a esta estrada, na Foz do Caneiro, que as Estradas de Portugal exigiam que fosse demolida já o foi, contudo segundo o proprietário esta demolição pode ter sido contraproducente, pois esta zona ficou desprotegida. O objetivo das Estradas de Portugal pode não ter sido beneficiado com aquela demolição.-------- Quanto à iniciativa prevista de limpeza florestal, sabe que a Fundação Mata do Bussaco tem uma atividade para este dia, pois nessa data comemora-se o Dia da Floresta Autóctone. Contudo, quando tomaram a decisão em relação à data não tinham conhecimento desta iniciativa da Fundação Mata do Bussaco.-------- Como já referiu em outras ocasiões, a Fundação Mata do Bussaco foi uma instituição criada para gerir a Mata Nacional do Bussaco, mas entende que esta pode e deve ser um parceiro fundamental na gestão de todo o perímetro florestal. --------- A este propósito, deixou um registo público ao Eng.º António Franco, Presidente do Conselho de Administração desta Fundação, pelo trabalho que conseguiram desenvolver nos últimos anos, na expectativa de que a próxima administração possa manter o mesmo nível que a anterior. Se assim for, com certeza que vão conseguir realizar um trabalho profícuo nesta área, que não sendo da responsabilidade do Município, como parte deste perímetro florestal se situa neste concelho é algo com que nos devemos preocupar.--------- Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro-------- Começou por saudar a iniciativa do Município, que já tem vários anos, de realização da Feira do Mel e do Campo, que reputa de muito importante e que merece ser louvada, pela importância que tem na promoção dos produtos locais. -------- O ideal seria que estas iniciativas não fossem isoladas, que tivessem continuidade, integração e estratégia de desenvolvimento, na perspetiva de aproveitamento e valorização desses produtos, no entanto também reconhece que por vezes as coisas têm de ser feitas passo a passo. A realização deste evento, ao longo destes anos, é com certeza um passo importante e nessa perspetiva saúda o Executivo Municipal. -------- Seguidamente referiu-se a uma notícia que leu recentemente, num jornal regional, onde o Senhor Presidente da Câmara refere que pretende fazer um Manual do Investidor, pelo que pretende saber o que entende que poderá ser esse Manual. ------

--- Questionou ainda se os arruamentos de S. Mamede estão incluídos na empreitada que se está a iniciar de pavimentação da estrada Aveleira / Rôxo. Caso não esteja contemplado,

pergunta para quando se prevê a sua execução, dado que o pavimento se encontra bastante degradado.-----

--- Senhor Presidente da Câmara-----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

--- Posta a votação, a ata n.º 21/2013, referente à reunião ordinária de 01/11/2013, foi aprovada por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, por não ter estado presente na reunião. ------

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/11/2013, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.061.270,78 (um milhão sessenta e um mil duzentos e setenta euros e setenta e oito

5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2014.

Proposta

- --- Posto a votação, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) votos contra, aprovar a proposta apresentada. ------
- --- Mais deliberou submeter o assunto á aprovação da Assembleia Municipal. -----
- --- Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro apresentou a seguinte declaração de Voto: ------

- --- Senhor Presidente da Câmara-----

6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 13 AO ORÇAMENTO E N.º 11 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de alteração orçamental n.º 13
no total de 351.463,20€ (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três
euros e vinte cêntimos), com reforço das seguintes verbas:
<u>01 – Administração Autárquica</u>
0102 020108 - Material de escritório - 150,00€ (reforço para pagamento de assinatura e
jornais);
0102 020115 - Prémios, condecorações e ofertas - 1.000,00€ (reforço para as prendas de
Natal dos filhos dos colaboradores do Município);
0102 020203 - Conservação de bens - 200,00€ (reforço para reparação da viatura afeta ac
Presidente da Câmara);
0102 020225 - Outros serviços - 4.900,00€ (jantar de Natal);

02 - Administração Geral
02 020201 – Encargos das instalações – 5.500,00€ (pagamento de energia elétrica);
02 020209 – Comunicações – 3.000,00€ (pagamento de avença aos CTT);
02 060201 – Impostos e taxas – 3.000,00€ (reembolso de IMI e IMTT);
03 – Ambiente Urbanismo e Serviços de Obras
03 010202 – Horas extraordinárias – 3.350,00€;
03 020101 – Matérias-primas e subsidiárias – 3.000,00€ (tout-venant, massas, britas);
03 02010202 - Gasóleo - 12.600,00€;
03 0201029902 – Óleos / Lubrificantes – 1.000,00€ (óleo para viaturas);
03 020107 – Vestuário e artigos pessoais – 1.000,00€ (equipamento de proteção individual);
03 020203 - Conservação de bens - 16.962,00€ (conservação do parque automóvel);
03 020220 - Outros trabalhos especializados - 22.300,00€ (pagamento às Águas do
Mondego, referente a saneamento);
03 020225 - Outros serviços - 7.000,00€ (limpeza de espaços públicos)
03 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - 252.000,00€ (Reforço para
a empreitada da ER 235);
03 07011002 – Outro – 2.500,00€ (aquisição de equipamento para os percursos pedestres);
04 - Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus
04 06020305 – Outras – 500,00€ (Feira do Mel);
<u>05 - Educação e Ação Social</u>
05 010111 - Representação - 1,00€ (despesas de representação);
05 020203 – Conservação de bens – 300,00€ (reparação de fotocopiador);
05 040701 - Instituições sem fins lucrativos - 10.600,00€ (correção de cabimento e
compromisso dos Protocolos com o Centro Acolhimento e Centro Bem Estar Social de
Figueira de Lorvão, relativos a recursos humanos do Jardim de Infância de Penacova e
Figueira de Lorvão);
<u>06 - Desporto e Juventude</u>
<u>06 - Desporto e Juventude</u>
06 010113 – Subsídio de refeição – 400,00€;
06 010114 – Subsídio de férias e de Natal – 0,20€;
06 020108 - Material de escritório - 100,00€ (fitas para a impressora da receção das
Piscinas Municipais);
00 020 121 - Outros beris - 100,000 (recarga de extintores)
A proposta de alteração n.º 13 ao Orçamento de 2013, foi aprovada por maioria, com 4
(quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, por parte dos Senhores (as) Vereadores (as):
Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria de Jesus
Simões
De seguida fez a explanação da alteração n.º 11 às Grandes Opções do Plano, com os
seguintes reforços:
02 211 – Ensino Não Superior
02 211 2010 4 - Construção Centros Educativos (EB1) Lorvão - 5.000,00€ (fiscalização da
obra);

02 211 20125004 – Expansão Rede Pré Escolar Famílias / 1.º Ciclo – 11.600,00€ (protocolos com IPSS);
02 246 - Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza
02 246 2011 12 – Mobiliário Urbano – 2.500,00€ (equipamento para os percursos pedestres);
<u>02 251 – Cultura</u> 02 251 20125029 – Feira do Mel – 2.500,00€;
<u>03 331 – Transportes Rodoviários</u> 03 331 2002 46 – Reparação e Conservação Rede Viária Concelhia – 252.000,00€ (E.R.
235);
03 331 20135016 – Limpeza bermas taludes estradas caminhos concelho – 6.000,00€
Posta a votação, a proposta de alteração n.º 11 às Grandes Opções do Plano de 2013, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, por parte dos Senhores (as) Vereadores (as): Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria de Jesus Simões.
7 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DERRAMA.
O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta abaixo transcrita, que se traduz em fixar esta taxa em 0%, pois considera que relativamente a esta matéria, ainda há muito trabalho a fazer no âmbito da solidez das empresas e da capacidade de atrair investimento, estimulando assim a criação de emprego
Este é pois um sinal de abertura às empresas que se queiram fixar no Concelho e sendo o tecido empresarial de Penacova ainda débil, entende que não existem ainda condições para fixar derrama
Mais uma vez refere que a partir do momento em que a EDP comece a pagar derrama, tendo em conta a localização dos centros electroprodutores, provavelmente vai rever esta sua posição
<u>Proposta</u>
De acordo com o n.º 1 do Art. 14º da LFL, o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)
Assim, propõe que a Câmara Municipal de Penacova delibere nos termos do n.º 1 do Art.º 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que não haverá lançamento de derrama.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não lançar a derrama no ano de 2014
Mais deliberou submeter o assunto á aprovação da Assembleia Municipal

8 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (P.M.D.P.).

<u>Informação</u>

- 1- A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-------
- 2- O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.------

--- Senhor Presidente da Câmara-----

- --- Mais deliberou submeter o assunto á aprovação da Assembleia Municipal. ------

9 - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES RELATIVAS A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM AS FREGUESIAS:

- 9.1 DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DOS CTT, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.
- --- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:------
- --- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), relativo a despesas de funcionamento do Posto dos CTT, de agosto a dezembro de 2013.------
- --- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----
- --- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.---
- 9.2 DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO AO RESTAURO DAS ALMINHAS DO SANTO ANTÓNIO E RECUPERAÇÃO DO LARGO, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.
- --- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:------
- --- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 1.677,00 (mil seiscentos e setenta e sete euros) referente ao Restauro das Alminhas do Santo António e Recuperação do Largo. -----
- --- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. ------
- --- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.---
- 9.3 DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO AO MUDANÇA E RESTAURO DAS ALMINHAS DE ALMAGRAS, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.

- --- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:------
- --- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. ------
- --- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.---
- 9.4 DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO À OBRA DE ARRANJO DAS ESCADAS DO JARDIM EM FRENTE AO CEMITÉRIO, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.
- --- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:------

- --- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.---
- 9.5 DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO A OBRAS DE RESTAURO DO CHAFARIZ PRINCIPAL E OBRAS DE RESTAURO DO CHAFARIZ DAS ERMIDAS, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.
- --- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:------
- --- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 670,00 (seiscentos e setenta euros),

relativo a obras de restauro do Chafariz Principal e obras de restauro do Chafariz das Ermidas.-------- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. --------- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.---9.6 - DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO AO ALARGAMENTO DA ESTRADA VELHA DA IGREJA, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO. --- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:--------- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois euros), correspondente a 80% da obra de alargamento da estrada velha da Igreja. --------- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. --------- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.---9.7 - DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, REFERENTE À EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA PARADELA - EM 533, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA. --- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:-------- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de Friúmes e Paradela, para a transferência do montante de € 77.756,11 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos), correspondente a 80% do valor da empreitada de Beneficiação da Estrada de Paradela – EM 533). --------- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de

dezembro de 2013. ------

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.---

9.8 - REFORMULAÇÃO DOS PROTOCOLOS ANUAIS CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS DE TRAVANCA DO MONDEGO, OLIVEIRA DO MONDEGO E S. PEDRO DE ALVA, EM FUNÇÃO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OPERADA PELAS LEIS N.ºS 56/2012 DE 8 DE NOVEMBRO E 11-A/2013 DE 28 DE JANEIRO.

--- Tendo em conta que relativamente aos protocolos anuais celebrados com as Freguesias de Travanca do Mondego, Oliveira do Mondego e S. Pedro de Alva, aprovados por deliberação camarária de 15 de fevereiro, ainda existem verbas a receber e em função da reorganização administrativa operada pelas Leis n.ºs 56/2012 de 8 de novembro e 11-A/2013 de 28 de janeiro, a clausula 1ª dos respetivos protocolos passa a ter a seguinte redação: ----

Protocolo com a União das Freguesia de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego:

Artigo 1º

A primeira outorgante, pelo presente protocolo, transfere para a segunda outorgante a importância de € 1.868,81 (mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos). A presente transferência está prevista nas Grandes Opções do Plano no código 04/420/2012/5056/1, tendo dotação orçamental no código 0102/08050102.------

Protocolo com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO segunda outorgante, pessoa colectiva n.º 510838383, aqui representada pelo seu Presidente, Luís Manuel Marques Pechim, é celebrado o presente protocolo, autorizado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2009 e nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que se irá reger pelo clausulado seguinte: -----

Artigo 1º

A primeira outorgante, pelo presente protocolo, transfere para a segunda outorgante a importância de € 5.440,15 (cinco mil quatrocentos e quarenta euros e quinze cêntimos). A presente transferência está prevista nas Grandes Opções do Plano no código 04/420/2012/5056/1, tendo dotação orçamental no código 0102/08050102.------

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação dos protocolos, conforme proposto
10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:
10.1 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO A NOVA MODALIDADE DESPORTIVA
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros (mil e duzentos euros), para o União Popular e Cultural de Chelo, em apoio a nova modalidade desportiva
10.2 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO A DESLOCAÇÕES DAS CAMADAS JOVENS
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.752,00 Euros (mil setecentos e cinquenta e dois euros), para o União Futebol Clube em apoio a deslocações das camadas jovens
10.3 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE, EM APOIO A EXAMES MÉDICOS
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 940,00 Euros (novecentos e quarenta euros), para o União Futebol Clube, em apoio a exames médicos
10.4 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS DE ESCALÕES DE JUNIORES, JUVENIS, INICIADOS, INFANTIS BENJAMINS, TRAQUINAS E INCENTIVO À FORMAÇÃO
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.500,00 Euros (seis mil e quinhentos euros), para o União Futebol Clube em apoio ao pagamento de inscrições de atletas de escalões de juniores, juvenis, iniciados, infantis, benjamins, traquinas e Incentivo à formação
10.5 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE, EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DOS ATLETAS DOS ESCALÕES DE SENIORES
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.680,00 Euros (três mil seiscentos e oitenta euros) para o União Futebol Clube, em apoio ao pagamento de inscrições dos atletas dos escalões de seniores

10.6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, EM APOIO AO XIX CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA. ------

Analisado	e discutido	o assunto,	o Executivo	deliberou,	por unanir	nidade, a	utorizar a
transferência	de verba, no	o montante d	de 300,00 Eu	ıros (trezen	tos euros),	para a As	ssociação
Humanitária (de Bombeiro	s Voluntário	s de Penaco	ova, em apo	oio ao XIX	Convívio	de Pesca
Desportiva							

10.7 - TUNADÃO 1998 - TUNA DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE VISEU, PARA ATUAÇÃO DA FEIRA DO MEL.------

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500,00 Euros (quinhentos euros), para a TUNADÃO 1998 - Tuna do Instituto Superior Politécnico de Viseu, para atuação da Feira do Mel.------

11 - LISTAGEM DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADOS NO 3.º TRIMESTRE DE 2013, AO ABRIGO DO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO.

Foi presente ao Executivo a listagem de aquisições de serviços efetuados no 3.º trimest	re
de 2013, ao abrigo de ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico, cuja cóp	oia
fica anexa à presente ata fazendo parte integrante da mesma	

Relativamente	а	este	ponto,	foram	esclarecidas	algumas	dúvidas	suscitadas	pelos
Senhores Vereadores									

O	Executivo tomou	conhecimento.	
---	-----------------	---------------	--

12 - RATIFICAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR.

- --- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os orçamentos da ADESA Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor: ------
- Orçamento n.º 283, no valor de 4.399,71€ (quatro mil trezentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal Freguesias de Carvalho e Figueira de Lorvão; ------
- Orçamento n.º 284, no valor de 1.102,08€ (mil cento e dois euros e oito cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal Freguesia de Lorvão;-----
- Orçamento n.º 285, no valor de 1.059,03€ (mil e cinquenta e nove euros e três cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal Freguesia de Penacova; ------

- Orçamento n.º 286, no valor de 30.442,50€ (trinta mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), relativo a serviços de alargamento / construção de rede viária florestal Freguesia de Carvalho; ------

13 - PARECER PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE TENDA MULTIUSOS E STANDS PARA A FEIRA DO MEL E DO CAMPO A REALIZAR PELO MUNICÍPIO DE PENACOVA."

Tendo em conta o artigo 75º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 16/2013 de 17 de aneiro para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a nstrução do pedido de parecer:
1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito;
2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho:
3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2013, classificada e cabimentada da seguinte forma:
- Orgânica: 04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus

- 4 De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em <u>6.145,00€</u> (seis mil cento quarenta cinco euros), podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta: Publicastelo Serviços de Publicidade, Lda., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.º 2 e 5 do artigo 113º do CCP.-------
- 6 De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimentos e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º do LOE para 2011, aplicável por força do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2013 juntando elementos e cálculos relevantes.

Designação dos Serviços Anual	Preço Anual 2011	Preço Anual 2012	Preço Anual 2013
Aluguer de Tenda Multiusos e Stands para a	7.886,18€	6.145,00€	6.145,00€

Feira do Mel e do Campo a realizar pelo do Município de Penacova				
Assim, tendo em conta que a contratação er designadamente:	n causa é ess	sencial devido	o a diversos fa	tores,
Prestação de serviços de "Aluguer de Tenda Campo do Município de Penacova"	io de serviços alizar pelo Mu agem no dia 19 campo nos dia	de aluguer o inicípio de Pe 9 de novembr as 15, 16 e	de tenda multiu enacova, incluii o de tenda e st de novembr	sos endo a ands, o de
 O Município acautelou este facto contemplado Por imperativo do nº 4 do artigo 75º da Lei aquisição carece de parecer prévio do Execonstantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 16. 	i nº 66-B/2012 cutivo Munici _l	2, de 31 de de pal, instruído	ezembro, a pre com os elem	sente entos
Propõe-se:	ecer quanto 16/2013 de 0 de 31 de d de novembro para 2012 e a	ao presente 17 de janeiro ezembro, alto , artigos 20º artigo 75º da	procedimento o, conjugado c erada pelas Le e 26º da Lei r Lei nº66-B/201	o, em com o eis nº. nº 64-

14 – PARECER PARA AQUISIÇÃO SE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE PEDRA E AREÃO NA PISTA DE PESCA DE PENACOVA.

- Orgânica: 03 – Ambiente Urbanismo e Serviços Obras	
- Económica: 07010413 - Outros	

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do servico supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 20.825.00€ (vinte mil oitocentos e vinte cinco euros), podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta a empresa: Armando Duarte & Herdeiros, Lda., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos nº 2 e 5 do artigo 113º do CCP. ----5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município:-----6 -De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimentos e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º do LOE para 2011, aplicável por força do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2013 juntando elementos e cálculos relevantes, o que não se aplica ao presente, uma vez que no ano 2012 foi aplicada a redução remuneratória.------

Designação dos Serviços Anual	Preço
Aquisição de Serviços de Transporte e Espalhamento de Pedra e Areão para a Pista de Pesca – 440,50 horas.	20.825,00€

Conclusão:
Conclusão
Assim, tendo em conta que:
riconni, torrao om conta quer

- A contratação em causa é essencial devido a garantir, designadamente: ------
 - Na Pista de Pesca, há necessidade de se recarregarem defesas de erosão com o fornecimento de Pedra e Areão, imprevistamente pela consequência da intempérie que assolou toda a região o que é urgente sob pena de haver acentuamento do fenómeno.-----
 - Depois de analisadas ao pormenor esta situação, a adopção deste procedimento de excepção, só tem a utilidade esperada se a entidade adjudicante tiver capacidade de resposta imediata, o que é um requisito que determina neste caso a conveniência do convite a um único concorrente que se sugere possa ser a Firma Armando Duarte & Herdeiros, Lda., o que tem cobertura nos artigos 112.º e 114.º também do CCP.------
- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012.

15 - ISENÇÃO E REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PENACOVA.

--- O Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões apresentou a seguinte proposta: ------

Proposta

"Em virtude de o Centro de Bem Estar de Figueira de Lorvão, o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Travanca do Mondego, APPACDM Penacova e o GSSDCR Miro prestarem um serviço à população jovem e sénior de inegável qualidade, no fomento da prática desportiva e de hábitos de vida saudáveis, destacando-se a Natação para Bebés, Adaptação ao Meio Aquático e Hidroginástica Sénior, venho por este meio propor a isenção do pagamento de taxas das Piscinas Municipais de Penacova, referente ao mês de Novembro.

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

16 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO RELATIVO AO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE LABORINS - CONTRATO N.º 25/2013 CELEBRADO COM O CENTRO HUMANITÁRIO DO BAIXO MONDEGO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.

<u>Informação</u>

--- Na sequência da exposição apresentada pelo Centro Humanitário do Baixo Mondego da Cruz Vermelha Portuguesa, estão reunidas as condições para se realizar a alteração ao Contrato nº 25/2013 — Contrato de Comodato celebrado entre este Município e aquela entidade, em 9/9/2013, no sentido de o prazo ser de 5 anos a contar da referida data da celebração.

Deste modo, a fim de se proceder à alteração do mencionado Contrato, deverá este assunto ser presente à próxima Reunião do Executivo.

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração de prazo, passando a ser de cinco anos a contar da data da celebração.

17 - APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO PAROQUIAL DE LORVÃO, RELATIVO A PARTE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO ROXO.

<u>Informação</u>

- --- Assim, a fim de se proceder à celebração do referido Contrato de Comodato, deverá este assunto ser presente à próxima Reunião do Executivo. -----

18 - ALIENAÇÃO DE MÁQUINA VOLVO.

Proposta

Tendo em conta o estado de conservação da retroescavadora da marca Volvo, modelo
BL71MR2, e uma vez que se torna mais rentável o aluguer de um novo equipamento, será
também mais vantajoso para o Município de Penacova proceder à venda do equipamento
em questão
Pelo que se propõe a venda do equipamento com as seguintes características:
marca Volvo
Matrícula: 24-16-PF
modelo BL71MR2
Categoria: Pesado
Ano: 2004
Lotação 1
Irá proceder-se à sua venda em hasta pública, pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor

O Executivo deliberou, por unanimidade, abrir o procedimento de alienação de um bem móvel − Retroescavadora da marca Volvo, modelo BL71MR2 − na modalidade de hasta pública, pelo valor base de licitação de 6.000,00€ (seis mil euros), procedimento esse que será tramitado por uma comissão composta por:
- José dos Santos Figueiredo;
- Jose dos Santos Figuelledo,
- Anabela Sousa Marques
Suplentes
- Artur Ferreira Tavares;
- Zaida da Cruz Martins
19 - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "SIST. DRENAGEM E TRATAMENTO
DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO E REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUAS" - CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE RETENÇÕES.
Foi presente o auto de receção definitivo da obra em epígrafe, adjudicada a Ernesto Alves Pinto & C ^a ., Ld ^a ., pelo valor de 253.878,88€ (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos)
Consta do referido auto que se encontram reunidas as condições de a obra ser recebida a título definitivo
Face à informação dos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, rececionar definitivamente a obra referida, bem como determinar o cancelamento dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução (contrato inicial e trabalhos a mais).
20 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES. 20.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTES PROCESSOS:
<u>LICENCIAMENTO</u>
O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 23/10/2013, o seguinte processo de obras (PO):
PO n.º 01-29/2013 de Maria Dulcínea Alves Teixeira, residente em Granja, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão agrícola em Granja, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses.

DIVERSOS

--- **PO n.º 01-30/2011** de José Fernandes Ferreira, residente em Vale da Azelha – Procedimento de licenciamento de legalização de uma garagem.-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. Análise

- **4.** Por esse motivo, é nosso entendimento que no caso concreto em apreciação poderá haver lugar a uma suspensão provocada do procedimento de legalização n.º 01-30/2011, por parte da CMP, utilizando-se aqui esta expressão por oposição às situações supra mencionadas em que essa suspensão se opera automaticamente.

2. Conclusão

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação técnica e o parecer jurídico, suspender o procedimento de legalização n.º 01-30/2011 até à entrada em vigor do PDM revisto
Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos
ENCERRAMENTO
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião
O PRESIDENTE DA CÂMARA
(Humberto José Baptista Oliveira)
A SECRETÁRIA
(Rosa Maria Martins Henriques)